

PORTARIA Nº 061/2025

A Diretora Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

EXPEDE a seguinte portaria:

Art. 1º Fica revogada a portaria de nº 020/2025.

Art. 2º CONCEDE pensão por morte à Sra. ROSILENE DA SILVA CHAGAS, Companheira do ex-segurado COSMO JOSÉ DA SILVA, que ocupava o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível I, matrícula 000081, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, falecido em 27/05/2022. A beneficiária supracitada qualifica-se como dependente legal, nos termos do art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 2.356/2014, sendo o rateio do benefício fundamentado no caput do art. 60 da referida norma. Destaca-se que o referido benefício terá caráter vitalício, nos termos do art. 61, inciso IV, alínea c, item 6, da Lei Municipal nº 2.356/2014, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.265/2021. A presente concessão está amparada no disposto no §7º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como dos art. 58, II, art. 59, II, da Lei Municipal 2.356/2014 e o art. 61, IV, alínea “c”, item 6, da Lei Municipal nº 2.356/2014, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.265/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do requerimento em 20/03/2023.

Santa Cruz do Capibaribe, 01 de agosto de 2025

Atenciosamente



Maria Elaine Silva
Diretora Presidente
Port. GP Nº 031/2025
Santa Cruz Prev